

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
**ITABUNA**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA 0026/2022 .....

### AVISO

AVISO RESPOSTA IMPUGNAÇÃO PE 0048-2022 .....



**PORTARIA 0026/2022**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA LIC Nº 0026/2022, DE 26 DE JULHO DE 2022

*“Dispõe sobre designação de servidor (es)  
Municipal(is) como Fiscal(is) do Contrato nº  
268 - 2022”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** que cabe à Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**Considerando** que as principais atribuições dos Fiscais de Contrato são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e(ou) edital que regulou o **PE 0008-2022**;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Designar os servidores **Antônio Carlos Carvalho Pereira**, matrícula nº 017373-01 como Fiscal (Titular) do Contrato e **Walter Vítório de Souza**, matrícula nº 007956-02 (Suplente) vinculados ao Pregão Eletrônico nº 0008-2022 celebrado com a empresa **JOBARA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 11.700.813/0001-00 para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (HIDRAULICO, PINTURA, EPI, FERRAGEM, FERRAMENTAS E LONAS) DESTINADOS A SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Itabuna, 26 de julho de 2022. Augusto Narciso Castro - Prefeito Municipal de Itabuna.



**AVISO RESPOSTA IMPUGNAÇÃO PE 0048-2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
AVISO DE RESPOSTA DA IMPUGNAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0048-2022**

O Município de Itabuna torna público, para conhecimento dos interessados, que a Pregoeira designada após análise da impugnação interposta pela empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, CNPJ Nº 03.961.467/0001-96 decide, NEGAR-LHE PROVIMENTO à solicitação efetuada pela recorrente. Demais informações no Setor de Licitações, situado na Avenida Aziz Maron, nº 1067, 2º andar, Condomínio Jequitibá Trade Center, Jardim Vitória, das 08:00 às 14:00h no setor de licitações, pelo e-mail [itabunalicita@gmail.com](mailto:itabunalicita@gmail.com) ou pelo telefone (73) 9 8123-0781. Itabuna - BA, 05 de agosto de 2022.